

PORTARIA ADAPS № 113, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar **WENDEL RODRIGO TEIXEIRA PIMENTEL** do encargo de substituto da Liderança de Articulação com Municípios com Dificuldade de Provimento e de Alta Vulnerabilidade, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO